



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.522 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.493 de 12 de agosto de 2013, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.380.000,00** (hum milhão, trezentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

26 - 3.1.90.11.00 -04.123.0032.2.008 - Vencimentos	40.000,00
27 - 3.1.90.13.00 -04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais	15.000,00
30 - 3.3.90.30.00 -04.123.0032.2.008 - Material de Consumo	10.000,00
31 - 3.3.90.39.00 -04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

38 - 3.3.90.36.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
39 - 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

82 - 3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	150.000,00
83 - 3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

123 - 4.4.90.51.00 -12.365.0014.1.014 - Ref/ Ampl Creche	300.000,00
118 - 3.1.90.11.00 -12.365.0014.2.020 - Vencimentos	40.000,00
122 - 3.3.90.39.00 -12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

125 - 3.1.90.11.00 -12.365.0014.2.022 - Vencimentos	20.000,00
126 - 3.1.90.13.00 -12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais	5.000,00
129 - 3.3.90.13.00 -12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pes Juridica	20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

135 - 3.3.90.30.00 -12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	20.000,00
136 - 3.3.90.39.00 -12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

140 - 3.1.90.13.00 -12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais	20.000,00
141 - 3.3.90.30.00 -12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	20.000,00
143 - 3.3.90.39.00 -12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.04.05 - FUNDEB

153 - 3.3.90.36.00 -12.361.0016.2.024- Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
155 - 3.3.90.39.00 -12.361.0016.2.024- Outros Servs Terc Pes Jurid	50.000,00
156 - 3.3.90.39.00 -12.361.0016.2.024- Outros Servs Terc Pes Jurid	50.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

163 - 3.3.90.39.00 -12.362.0018.2.025- Outros Servs Terc Pes Jurid	100.000,00
--	------------

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP - CULT - LASER E TURISMO

05.05.02 - CULTURA

172 - 3.1.90.11.00 -13.392.0020.2.027- Vencimentos	20.000,00
173 - 3.1.90.13.00 -13.392.0020.2.027- Obrigações Patronais	10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

182 - 3.3.90.36.00 -10.301.0021.2.028- Outros Servs Terc Pes Física	150.000,00
---	------------

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193 - 3.1.90.11.00 -18.541.0028.2.031- Vencimentos	30.000,00
194 - 3.1.90.13.00 -18.541.0028.2.031- Obrigações Patronais	10.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199 - 3.1.90.11.00 -08.244.0004.2.033- Vencimentos	50.000,00
204 - 3.3.90.39.00 -08.244.0004.2.033- Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.380.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO

41 - 4.4.90.52.00 -04.122.0033.1.022– Veículos	50.000,00
42 - 4.4.90.52.00 -04.122.0033.1.068– Aquis/Inst AP Ar Condicionado	10.000,00
37 - 3.3.90.30.00 -04.122.0033.2.009– Material de Consumo	100.000,00

02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS

53 - 3.3.90.39.00 -02.061.0036.2.012– Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
--	-----------

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02– COMPRAS

62 - 3.3.90.39.00 -04.122.0035.2.011– Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00
--	-----------

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01– OBRAS

66 - 3.3.70.41.00 -15.452.0007.2.03– Contribuições	50.000,00
67 - 3.3.90.30.00 -15.452.0007.2.03– Material de Consumo	50.000,00

02.03.08– SANEAMENTO

112 - 4.4.90.51.00 -17.512.0007.1.007– Impl/ Ampl Rede Águas Pluviais	30.000,00
113 - 4.4.90.51.00 -17.512.0007.1.018– Constr Trincheiras	30.000,00

02.03.10– HABITAÇÃO

117 - 4.4.90.61.00 -16.482.0026.1.010– Aquis/Desapr Imóveis	150.000,00
---	------------

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP – CULT – LASER E TURISMO

02.05.01– EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

170 - 4.4.90.51.00 -27.812.0019.1.040– Ref/ Ampl Bosque Municipal	40.000,00
166 - 3.3.90.30.00 -27.812.0019.2.026– Material de Consumo	150.000,00
168 - 3.3.90.39.00 -27.812.0019.2.026– Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00

02.05.02 - CULTURA

175 - 3.3.90.36.00 -13.392.0020.2.027– Outros Servs Terc Pes Física	100.000,00
176 - 3.3.90.39.00 -13.392.0020.2.027– Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

180 - 3.3.50.43.00 -10.301.0021.2.028– Subvenção Social	80.000,00
181 - 3.3.90.30.00 -10.301.0021.2.028– Material de Consumo	150.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

189 - 3.3.90.30.00 -20.606.0023.3.030- Material de Consumo	40.000,00
--	-----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

202 - 3.3.90.30.00 -08.244.0004.2.033- Material de Consumo	50.000,00
--	-----------

02.08.03- PROGRAMA BOIA QUENTE

209 - 3.3.90.30.00 -08.244.0004.2.034- Material de Consumo	90.000,00
--	-----------

210 - 3.3.90.39.00 -08.244.0004.2.034- Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
---	-----------

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 1.380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal